

BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS

Estudo Técnico Preliminar 4/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63988000562/2026-54

2. Descrição da necessidade

Esta contratação visa atender às demandas do Companhia de Viaturas Blindadas Sobre Rodas do Batalhão de Blindados de Fuzileiros Navais, com a finalidade de aquisição de materiais Hospitalares da VIATURA BLINDADA 8x8 PIRANHA IIIC AMBULÂNCIA. Dessa forma, faz-se necessária a contratação por meio da Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, por item, sob a forma de execução direta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde	LEONARDO WANDSCHER ARAUJO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O valor do frete ficará a cargo da contratada, sem ônus para a contratante;

A entrega deverá acontecer em horário comercial no endereço indicado, precedida de aviso prévio para não haver desencontros e por consequência, desperdício da viagem; e

O fornecedor deverá ter capacidade de cumprir com as práticas de sustentabilidade e demais obrigações descritas em tópicos específicos expressos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado evidencia a existência de ampla oferta de materiais hospitalares e equipamentos destinados ao atendimento pré-hospitalar, incluindo kits específicos para ambulâncias de suporte básico e avançado. Verificou-se que os itens necessários abrangem desde materiais de consumo até equipamentos permanentes de alta complexidade, com significativa variação de preços conforme o nível de atendimento pretendido.

Constata-se que há fornecedores especializados no mercado nacional, aptos a fornecer soluções completas, devidamente certificadas pelos órgãos reguladores, garantindo a viabilidade da contratação.

Diante disso, recomenda-se a aquisição para assegurar padronização, eficiência logística e melhor relação custo-benefício.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo consiste na aquisição integrada de materiais e equipamentos médico-hospitalares, destinados à estruturação completa de uma viatura Blindada Piranha III-C tipo Ambulância para atendimento pré-hospitalar. A proposta contempla desde materiais de consumo até equipamentos permanentes de suporte à vida, imobilização, monitoramento e oxigenoterapia, todos compatíveis com o ambiente móvel e devidamente certificados pelos órgãos reguladores.

A contratação deverá ser estruturada de forma a garantir padronização, interoperabilidade e eficiência operacional, priorizando soluções modulares que facilitem a instalação, fixação e utilização dos equipamentos no interior da viatura. Busca-se, assim, assegurar condições adequadas para atendimento seguro e eficaz, com disponibilidade de recursos suficientes para situações de urgência e emergência, inclusive em cenários de maior complexidade, proporcionando melhor relação custo-benefício e prontidão operacional da unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos materiais a serem adquiridos estão compreendidos no Termo de Referência deste processo de licitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.194,15

R\$ 14.194,1500 (quatorze mil cento e noventa e quatro reais e quinze centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se alinhado à demanda formalizada por meio do DFD nº 61/2025 – BATBLI no PCA 2026, que trata da necessidade de manutenção de viaturas blindadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O principal benefício a ser alcançado com a contratação é a plena operacionalização da viatura blindada como ambulância, garantindo capacidade efetiva de atendimento pré-hospitalar com segurança, agilidade e eficiência.

Com a disponibilização integrada e padronizada dos materiais e equipamentos, a solução proporcionará maior prontidão operacional, permitindo respostas rápidas em situações de urgência e emergência, inclusive em ambientes de risco. Além disso, assegura melhoria na qualidade do atendimento prestado, com suporte adequado à vida, monitoramento e estabilização de pacientes durante o transporte.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências adicionais a serem adotadas para a adequada execução do objeto desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificadas Impactos Ambientais na execução do objeto desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de Planejamento declara viável esta contratação, tendo em vista que o levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda, bem como a disponibilidade de soluções padronizadas e compatíveis com o objeto pretendido. Ademais, a contratação mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, pois possibilita a estruturação completa da viatura com equipamentos e materiais essenciais ao atendimento pré-hospitalar, assegurando eficiência operacional, segurança dos usuários e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON TADEU DA ROSA LIMA

Equipe de planejamento

GUILHERME ORUAM DE AGUIAR DANTAS ALMEIDA

Equipe de planejamento

MATHEUS DA SILVEIRA TUZZE

Equipe de planejamento